

**PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS**

**PARECER TÉCNICO DE VISTORIA**  
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**  
**IMÓVEL URBANO**

**END: COMUNIDADE PONTE NOVA ZONA RURAL.**

**LOCADOR: ELISABETE SOARES DA COSTA**

**CPF: 486.802.732-87**

**DESTINAÇÃO: IMÓVEL A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

### 1. OBJETIVO

O parecer técnico de vistoria visa determinar o estado de conservação do imóvel para apontar as responsabilidades e garantias legais quanto à existência de patologias construtivas.

### 2. RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL:

**IMPLANTAÇÃO:** Imóvel rural situado na Comunidade Ponte Nova.

**ESTRUTURA:** fundações superficiais do tipo sapata isolada, com pilares nas extremidades do imóvel.

**ALVENARIA:** em blocos cerâmicos rebocados nas duas faces, com parede dos fundos sem reboco na parte exterior.

**ESQUADRIAS:** Porta em madeira de lei tipo abrir de uma folha, janelas em madeira de lei tipo abrir de uma folha.

**PISOS E REVESTIMENTOS:** Piso dos ambientes internos em cimento queimado, e piso do banheiro em cerâmica popular. Piso do ambiente externo (varanda) em cimento queimado. Parte de revestimento na pia da cozinha.

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** Precisando de reparos na afiação.

**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:** Instalações hidráulicas em conformidade com o uso da edificação possui poço próprio. Instalação de esgoto com ligação a fossa séptica.

**COBERTURA:** Estrutura de telhado em madeira de lei e telhas de barro tipo Plan.

**FORRO:** O prédio não possui forro.

**PINTURA:** pintura PVA interna e externa. Pintura externa apenas na parede da frente e das laterais.

## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

### 3. ANEXOS

Os seguintes fotos em anexos expõem a atual situação do imóvel.



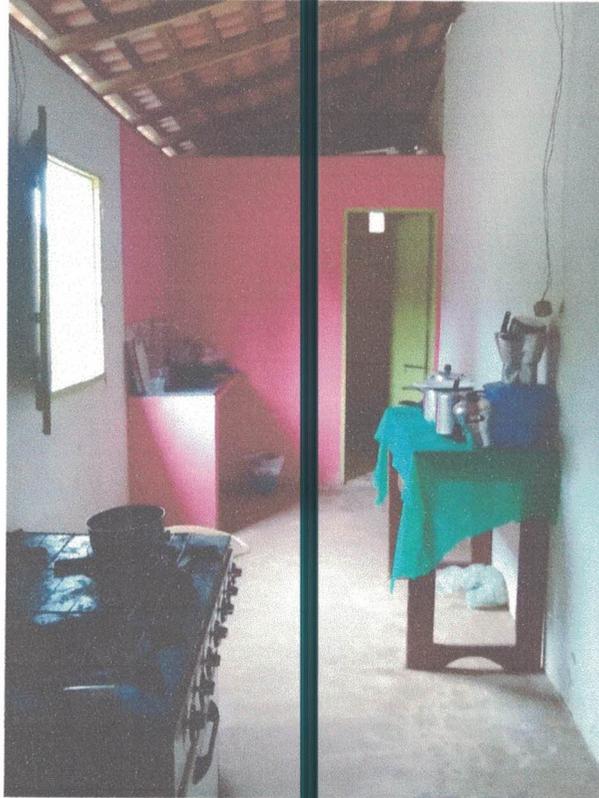
## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



## PLANEJAMENTO E CONVÊNIO



## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



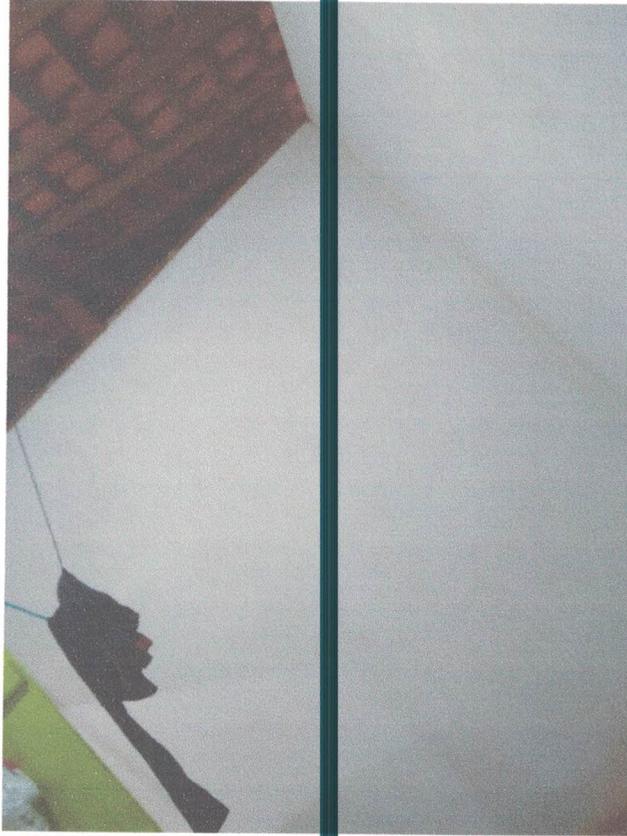
## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



## PLANEJAMENTO E CONVÊNIO



## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

Conclusão: Conclui-se que o prédio onde abriga a Secretaria Municipal de Administração, encontra-se em condições aceitáveis de uso, necessitando apenas de alguns reparos, para que o prédio fique em totais condições de uso durante o ano que se inicia tudo conforme relatório fotográfico.

Declaramos que o imóvel descrito em conformidade com LAUDO acima e fotos em anexadas, atende as condições abaixo:

- I. Não está localizado em área de risco;
- II. Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de preservação permanente (APP);
- III. Apresenta condições máximas de segurança, habitabilidade e higiene;
- IV. Está localizado em loteamento regular ou regularizado e liberado para construção;
- V. A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente;
- VI. Não se trata de ÁREA PÚBLICA;

Mãe do Rio (PA), 15 de Janeiro de 2020



RENAN SOARES MIRANDA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CUR. Nº 151.600.720 - MÃE DO RIO  
CPI 008 151.232-54

---

RENAN SOARES MIRANDA  
Engenheiro Civil  
CREA: 151.600.720